

Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Versão: 2.0

Data de Emissão: 11/12/2024

Data de Atualização: 27/12/2024

Proprietário: Bruno Avanci Cabrelon

Nome Empresarial: Bruno Avanci Cabrelon LTDA.

Nome Fantasia: iHunters – Global Talent Solutions

CNPJ: 58.215.032/0001-94

Responsável pelo Controle: Bruno Avanci Cabrelon

Capítulo I: Introdução

A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais tem como objetivo estabelecer as diretrizes para o tratamento de dados pessoais pela iHunters – Global Talent Solutions, garantindo transparência, segurança e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

Capítulo II: Finalidade do Tratamento de Dados Pessoais

Art. 1º Os dados pessoais são tratados exclusivamente para as seguintes finalidades:

- Execução de contratos e serviços firmados entre a iHunters e seus clientes;
- Atendimento a obrigações legais ou regulatórias;
- Proteção de interesses vitais do titular ou de terceiros;
- Exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

Art. 2º Todos os dados pessoais serão tratados de maneira compatível com as finalidades previamente informadas aos titulares.

Capítulo III: Transparência na Coleta e Tratamento

Art. 3º A coleta de dados pessoais será realizada de forma clara e acessível, sendo disponibilizadas ao titular informações sobre:

- A finalidade do tratamento;
- Os dados coletados e suas respectivas bases legais;
- O prazo de retenção dos dados;
- Os direitos assegurados ao titular, conforme a LGPD.

Art. 4º O titular terá acesso às informações sobre o tratamento por meio de canais de comunicação seguros e transparentes.

Capítulo IV: Estrutura para Proteção de Dados

Art. 5º A organização implementa medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, destruição acidental ou ilícita, perda ou alteração indevida.

Art. 6º As medidas incluem:

- Controle de acessos restrito a dados sensíveis;
- Uso de criptografia em trânsito e armazenamento;
- Monitoramento e auditorias regulares dos sistemas.

Capítulo V: Regras para Tomada de Decisões em Proteção de Dados

Art. 7º Toda decisão relacionada ao tratamento de dados pessoais deve considerar os seguintes princípios:

- **Necessidade:** Apenas dados estritamente necessários serão coletados ou tratados;
- **Minimização:** Redução do tratamento de dados ao mínimo necessário;
- **Base Legal:** O tratamento deve estar fundamentado em bases legais adequadas previstas na LGPD.

Art. 8º Todas as áreas da organização envolvidas no tratamento de dados pessoais deverão consultar o Encarregado de Proteção de Dados antes de:

- Implementar novos sistemas ou processos que envolvam dados pessoais;
- Alterar processos existentes que possam impactar a privacidade dos titulares.

Capítulo VI: Critérios de Aceitação de Riscos de Privacidade

Art. 9º A organização adotará uma abordagem baseada em riscos para avaliar e mitigar impactos à privacidade, considerando:

- A gravidade do impacto potencial aos direitos dos titulares;
- A probabilidade de ocorrência do risco;
- As medidas de controle aplicáveis para mitigar ou eliminar o risco identificado.

Art. 10º Os riscos serão classificados como:

- **Alto:** Requer a implementação imediata de controles adicionais;
- **Médio:** Requer monitoramento regular e planos de mitigação;
- **Baixo:** Aceitável com medidas de controle existentes.

Art. 11º Qualquer risco residual de privacidade que não possa ser mitigado deverá ser aprovado pela alta direção.

Capítulo VII: Penalidades e Sanções

O descumprimento desta política pode resultar em sanções administrativas, disciplinares ou contratuais, conforme a gravidade da violação.

Capítulo VIII: Revisões e Atualizações

A política será revisada periodicamente ou sempre que houver mudanças significativas em legislações aplicáveis ou nos processos internos da organização.

Controle de Versionamento

Versão	Data	Autor	Descrição
1.0	11/12/2024	Bruno Avanci Cabrelon	Criação da Política
1.1	27/12/2024	Bruno Avanci Cabrelon	Atualização da política

Aprovado por:

Bruno Avanci Cabrelon

Diretor e Encarregado de Proteção de Dados